



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de abril de 2022

Ofício Digital Nº: 10839/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 543/2022

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 30/03/2022**, a **Indicação Nº543/2022**, cuja autoria coube ao **Vereador José Franco de Muros**, solicitando que através da o órgão competente da Administração Municipal, promova a **disponibilização** de Agentes de Trânsito da Mobilidade Urbana, a fim de orientar o trânsito da Avenida Luiz Lírío, bairro Barra de Macaé, no trecho compreendido, entre o antigo coreto, até em frente à entrada da Ilha da Caeira, no horário das sete horas, às oito horas.

Justificativa: No trecho e horário informado acima, o fluxo de automóveis, pedestres e ciclistas, é intenso, o que aumenta consideravelmente, o risco de ocorrer graves acidentes.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)